UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

Edital Nº 2, de 28 de outubro de 2016

O Departamento de Secretariado Executivo (DSE), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), torna público o edital para a escolha da logomarca comemorativa dos 10 anos do curso de Secretariado Executivo da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com as normas do regulamento a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca comemorativa dos 10 anos do curso de Secretariado Executivo da Universidade Federal de Sergipe;

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do DSE e será símbolo de todos os eventos, folders, cartazes, impressos, site e outras situações definidas pelo DSE no ano de 2017.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 O concurso é de âmbito fechado, podendo participar todos aqueles discentes regularmente matriculados no curso de Secretariado Executivo que aceitarem as regras deste edital;

2.2 Todos os alunos poderão inscrever suas propostas individualmente.

2.3 São considerados concorrentes deste concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de outubro a 18 de novembro de 2016.

3.2 As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para: dse.ufs@hotmail.com. No campo assunto, escrever: CONCURSO LOGOMARCA;

3.3 O participante deverá informar no corpo do e-mail enviado, os seguintes dados ao enviar a proposta:

a) Nome completo
b) Número de documento de identificação (Matrícula/CPF)
c) Telefone para contato

3.4 Não há limite de envio de propostas de logomarcas.

3.5 Para a seleção, os arquivos anexados deverão estar no formato de PDF tamanho A4.

3.6 O discente vencedor deverá enviar posteriormente o arquivo em formato JPEG e CDR no tamanho máximo de 50MB.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A logomarca será avaliada com notas de 0 a 10 e escolhida, em caráter final, pela comissão julgadora composta por três professores do Departamento de Secretariado Executivo e dois professores convidados de outro Departamento.

4.2 A proposta ganhadora será a que obtiver notas mais altas dentre as atribuídas pelos integrantes da Comissão.

4.3 Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

a) Criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%
b) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%
c) Objetividade (transmissão da ideia e universalidade): 25%
d) Relação com o tema: 25%

5. PREMIAÇÃO

5.1 O aluno vencedor do concurso será premiado com um certificado de vencedor do concurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas para a comissão de eventos, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

6.2 Os participantes também cedem e transferem para o Departamento de Secretariado Executivo, sem quaisquer ônus em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

6.3 O DSE não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas e logomarcas.